

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE 333.00309179**

FATO RELEVANTE

Programa de Recompra de Ações

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025 - O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) ("IRB Re" ou "Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, autorizou a recompra de ações de sua própria emissão em circulação no mercado, conforme detalhado abaixo:

- a) Objetivo:** Aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, sem redução do capital social, para manutenção em tesouraria e posterior entrega aos beneficiários dos mecanismos de incentivo de longo prazo previstos no Plano de Incentivos Atrelados a Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2025.
- b) Quantidade de ações:**
 - (i) Em circulação:** 81.838.786 ações, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("RCVM 77");
 - (ii) Em tesouraria:** nenhuma ação; e
 - (iii) A serem adquiridas:** A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra de Ações estará limitada a 4.092.144 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representativas de 5% do total de ações da Companhia. A efetiva recompra dependerá, dentre outros aspectos, do número de ações em tesouraria mantidas pela Companhia no momento da negociação e o saldo dos recursos disponíveis, de modo a atender aos limites previstos na RCVM 77 e demais normas aplicáveis.
- c) Prazo da operação:** 18 meses, iniciando em 16 de dezembro de 2025 e encerrando-se em 16 de maio de 2027.
- d) Instituição intermediária (corretora de valores):** As operações de aquisição serão realizadas em bolsa, com a intermediação da seguinte corretora: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

IRB(Re)

As informações exigidas nos termos da RCVM 77 encontram-se disponíveis anexas à Ata da Reunião do Conselho de Administração publicada nos sites da CVM (gov.br/cvm) e da Companhia (ri.irbre.com).

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91
State Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly Held Company with Authorized Capital

MATERIAL FACT

Share Buyback

Rio de Janeiro, December 15, 2025 - IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) ("IRB Re" or the "Company"), pursuant to CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, authorized the repurchase of shares of its own issuance outstanding in the market, as detailed below:

- a) **Purpose:** Acquisition of common shares issued by the Company, without capital reduction, to be held in treasury and subsequently delivered to beneficiaries of the long-term incentive mechanisms provided for in the Share-Based Incentive Plan approved at the Company's Extraordinary General Meeting held on November 3, 2025.
- b) **Number of shares:**
 - (i) **In circulation:** 81,838,786 shares, as defined in CVM Resolution No. 77 of March 29, 2022 ("RCVM 77");
 - (ii) **In treasury:** none; and
 - (iii) **To be acquired:** The number of shares to be acquired under the Share Repurchase Program shall be limited to 4,092,144 common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company, representing 5% of the Company's total shares. The actual repurchase will depend, among other factors, on the number of shares held in treasury by the Company at the time of trading and the balance of available funds, to comply with the limits set forth in RCVM 77 and other applicable regulations.
- c) **Term:** 18 months, from December 16, 2025 to May 16, 2027.
- d) **Intermediary institutions (brokerage firms):** The acquisition transactions will be carried out on the stock exchange through the following broker: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

IRB(Re)

The information required under RCVM 77 is available as an attachment to the minutes of the Board of Directors Meeting published on the websites of the CVM (gov.br/cvm) and the Company (ri.irbre.com).

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Chief Executive Officer
Investor Relations Officer